

**PARECER Nº 546/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa determinar que estádios públicos ou privados do Município de São Paulo disponibilizarão informação sobre o preço de alimentos, água, refrigerantes ou outros produtos comercializados no interior desses estabelecimentos. Os vendedores que circulam em meio aos espectadores deverão exibir as mesmas informações dos produtos que estejam comercializando.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP